



PORTARIA Nº 286/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 034/2024 - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ: Nº 07.797.967/0001-95.

Processo: DETRAN-PRO-2024/11857.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer assinatura/acesso a ferramenta para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Banco de Preços - para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

Valor: R\$11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta mil reais).

I- Fiscal Titular: Diego Kenji Murofuse - Matrícula nº 304592.

II -Fiscal Substituto: Larissa Conde de Souza Costa - Matrícula nº 127448.

III- Gestor Titular: Sérgio Goltz Meyer - Matrícula nº 297282.

IV- Gestor Substituto: João Marcelo Regis Lopes - Matrícula nº 106291.

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)